

PROCESSO: 202000024000564
INTERESSADO: Marcos Junior da Serra
SOCIEDADE: Blue Têxtil Confecções EIRELI
ASSUNTO: Irregularidades
RELATOR: José Carlos Ribeiro Issy

EMENTA


ATO SOCIETÁRIO. ALTERAÇÃO CONTRATUAL. ALEGAÇÃO DE FALSIFICAÇÃO DE ASSINATURA. PROVA. EXISTÊNCIA. PROCEDÊNCIA. Comprovadas as alegações de falsificação de assinatura em ato contratual arquivado perante a Junta Comercial, mister se faz a procedência do pedido, para determinar a exclusão do nome do interessado dos quadros societários da empresa.

O Plenário da Junta Comercial do Estado de Goiás, à unanimidade dos votos, nos termos do voto do Vogal Relator, julgou procedente o pedido formulado nos presentes autos.

VOTARAM, além do Relator, os Vogais Luiz Gonzaga de Almeida, Francisco Canindé Lopes, Raphael de Pina Luchetti, Ademildo Pereira de Godoy,

Murilo de Faria Ferro, Thiago de Souza Peixoto Falbo, Antônio de Freitas Filho, André Luis Braga Rodrigues dos Santos, Wandré Ramos Garcia, Ludimila Figueiredo Barbosa, e Felismar Antônio Martins. Presentes o ilustre Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás, Euclides Barbo Siqueira, assim como seu Vice-Presidente, Geraldo Emídio Borges Júnior, a Secretaria Geral Paula Nunes Lobo Veloso Rossi e o Procurador do Estado de Goiás, Dr. Wederson Chaves da Costa.

Plenário Ministro Camilo Penna, JUCEG, 07 de julho de 2020.



José Carlos Ribeiro Issy

Vogal – ADIAL/GO


Euclides Barbo Siqueira

Presidente


Wederson Chaves da Costa

Procurador do Estado